Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL SOBRE O PROJECTO DE LEI Nº. 280/X QUE "COMBATE A PRECARIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GARANTE AOS TRABALHADORES O VÍNCULO PÚBLICO DE EMPREGO"

Vila do Porto, 11 de Julho de 2006

A Comissão de Política Geral reuniu no dia 11 de Julho de 2006, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Vila do Porto, e por solicitação de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, apreciou e emitiu parecer sobre o Projecto de Lei Nº. 280/X que " Combate a precaridade na Administração Pública e garante aos trabalhadores o Vínculo Público de Emprego".

CAPITULO I
ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apreciação e emissão de parecer da presente Proposta de Lei exerce-se nos termos do nº2, do artigo 229º, da Constituição da República Portuguesa (CRP), em conjugação com o que dispõe a alínea i), do artigo 30º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e com que estipula a alínea e) do artigo 42º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

CAPÍTULO III
APRECIAÇÃO NA GENERALIDADE E NA ESPECIALIDADE

Após a análise do diploma na generalidade e na especialidade e considerando que a reforma da Administração Pública deve ser feita de uma forma global e não através de iniciativas parcelares, a Comissão decidiu, por unanimidade, dar parecer desfavorável ao Projecto de Lei em apreço.

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

Vila do Porto, 17 de Julho de 2006

O Relator,

_____

Sérgio Emanuel Bettencourt Ferreira

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

_____

(José Manuel Bolieiro)